



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/FMS/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EUDES ALVES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, Constitui objeto deste instrumento de contrato a locação do imóvel situado na Rua Vertente, nº 024, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da unidade de saúde da família, USF – Pajussara, para atender as necessidades da rede municipal da atenção básica (ATB), referente ao Processo Administrativo N.º 178/2022, Processo Licitatório N.º 054/FMS/2022, Dispensa N.º 003/FMS/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo seu secretário, o **Sr. Bruno Freitas Villar**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.882.992 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.062.174-07, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **EUDES ALVES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 709.195.694-04, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 019, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 2323/23**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 06 de setembro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º **017/FMS/2022**, foi celebrado em 21 de setembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se vigente com termo final para o dia 21 de setembro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**.

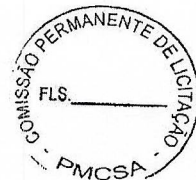
Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente 1º Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para 21 de setembro dia de 2024.**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 1457/2023, datada de 24 de agosto de 2023, no valor de R\$ 19.000,00 (dezoito mil e duzentos reais), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 24 e 57 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 2323/2023**, datada 06 de setembro de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **21 de setembro dia de 2024**, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de setembro de 2023.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Bruno Freitas Vilela Secretário Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25156</p>	<p>LOCATÁRIO: EUDES ALVES DA SILVA</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>
---	---

<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>CPF (MF): 824.621.864-69</p> <p>Miching Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 PMCSA - Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho</p>

<p>TESTEMUNHA:</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>CPF (MF):</p> <p>Anderson Leandro Nunes Gerente de Atenção Primária - Mat. 25038 PMCSA - Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho</p>
--

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º termo aditivo ao Contrato nº 017/FMS/2022, Processo Administrativo nº 178/FMS/2022, Processo Licitatório nº 054/FMS/2022, Dispensa nº 003/FMS/2022, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu término final para o dia **21 de setembro de 2024**, conforme artigo 57 de inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Locador: EUDES ALVES DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 709.195.694-04, residente e domiciliado na Rua da Praia, nº 019, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE. Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de setembro de 2023.

BRUNO FREITAS VILAR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador: 10F558BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/10/2023. Edição 3439
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>